



Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 24 JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a suplementação do orçamento de 2018.

O **Presidente** do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema faz saber que os seus Membros **aprovaram** e ele **promulga** a seguinte **Resolução**:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema, no valor de **R\$ 150.673,33 (cento e cinquenta mil, seiscentos e setenta e três reais e trinta e três centavos)**, destinado ao ajuste das seguintes Dotações Orçamentárias:

I – Suplementa o orçamento incluindo conta orçamentária conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

01.002.10.302.0003.1.240

Aquisição de equipamentos - CONVÊNIO 823654

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – fonte 31328

R\$150.673,33

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da suplementação acima a suplementação da receita conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

II – Cria crédito adicional no o orçamento incluindo a receita de acordo com o Convênio com Ministério da Saúde SICONVI nº 823654, conforme abaixo:

I – Programa de Trabalho:

2.4.1.8.01.1.1.00.00.00.00. Transferências da União a Consórcios Públicos – Principal

2.4.2.8.01.1.1.01.00.00.00.00. Transferências dos Estados e Distrito Federal a Consórcios Públicos

2.4.1.8.01.1.1.01.02.00.00.00.00. Aquisição de equipamentos - CONVÊNIO 823654 – fonte 31328 R\$150.673,33

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogados as disposições em contrário.

Londrina, 24 de janeiro de 2018.

SILVIO ANTONIO DAMACENO

Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema

PUBLICADO NO D.O. DO CISMEPAR, EDIÇÃO Nº 837, EM 24 / 01 / 20 18.
PROJ. RESOLUÇÃO Nº 207 / 18, APROVADO EM 24 / 01 / 20 18.